Planacon
Planejamento
e Consultoria

PROPOSTA DE PREÇO

A
Prefeitura Municipal de Joaquim Pires
Joaquim Pires - PI

Proposta de preços que faz a **PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, **CNPJ: 06.164.260/0001-89**, tendo como representante legal o Sr. Clemilton Alves Pequeno, portador da Carteira de Identidade n.º 1.653.695 - PI e do CPF n.º 659.623.623-49, situada a Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-020, nesta cidade, vem através desta, apresentar proposta de preços com o objetivo de:

Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializado de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastros junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon.

Valor da Proposta: R$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais).

Condições de Pagamento: mensalmente no período de Janeiro a Dezembro de 2021, no valor de R$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais).

Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias, contado desta data.

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2021.

PLANACON
Planejamento e Consultoria
Clemilton Alves

Clemilton Alves Pequeno
Representante Legal

DE ACORDO EM:

_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.164.260/0001-89 MATRIZ		23/03/2004

NOME EMPRESARIAL
PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ZEFERINO VIEIRA	544	SALAS 01 E02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.019-020	VERMELHA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2020** às **08:46:30** (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Pelo presente instrumento instrumento particular, **ODIVALDO MENDES VIANA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, Técnico em Contabilidade, CRC – PI nº 5.434, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Marechal Castelo Branco, nº 330 Apto. 502, Edifício Vila D'Talia, bairro Ilhotas, Cep 64022-350, titular da Cédula de Identidade nº 406.017-SJSP/PI, e inscrito no CPF/MF sob o nº 160.343.173-04, e **JOAQUIM MENDES VIANA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, Técnico em Contabilidade, CRC – PI, nº 5879-0, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 24 de Janeiro, nº 2.139/Sul, Bloco J, Apto. 102, bairro Macaúba, Cep 64020-016, titular da cédula de identidade nº 191.944 – SJSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.337.033-72, Resolvem de pleno e comum acordo e com base no art. 997, inciso I do Código Civil, constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Forma de Constituição

A sociedade por sua natureza empresaria e forma de constituição limitada, será regida pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, supletivamente, pelas normas de sociedade anônima

Cláusula Segunda – Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação social de **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**

Cláusula Terceira – Sede

A sociedade terá sede em Teresina - Piauí na Rua Zeferino Vieira, nº 514/Sul, Salas 01 e 02, Bairro Vermelha, Cep - 64019-020.

Parágrafo único – É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Cláusula Quarta – Objeto Social

O objetivo da sociedade, será a prestação de serviços planejamento, assessoria de projetos técnicos em geral, podendo ainda explorar outras atividades conexas ou correlatas.

Cláusula Quinta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

Cláusula Sexta – O Capital Social será de **R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)** dividido em 50.000 (Cinqüentas Mil Reais) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do País, da seguinte forma distribuído entre os sócios.

Sócios	Quotas	R$	%
Odivaldo Mendes Viana	**49.000**	**49.000,00**	**98%**
Joaquim Mendes Viana	**1.000**	**1.000,00**	**2%**
Total	**50.000**	**50.000,00**	**100%**

Cláusula Sétima – Responsabilidade dos Sócios

Cada sócio responderá até o limite do valor de sua participação no capital social, ficando expressamente afastada a responsabilidade subsidiaria pelas obrigações sociais.

Cláusula Oitava – Administração e Atribuições

A administração da sociedade caberá ao sócio, **Odivaldo Mendes Viana**, ficando o mesmo autorizado a usar o nome empresarial, independente de caução, com amplos poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele, bem como as relações comerciais, bancarias, órgãos públicos e terceiros em geral, podendo assinar todos os documentos necessários a gestão dos negocios, inclusive nomear procuradores estes com mandato por prazo determinado e poderes específicos, no uso do nome empresarial, o sócio assina da seguinte forma.

Planacon – Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda

Odivaldo Mendes Viana
Sócio - Administrador

Cláusula Nona – Do Impedimento de Uso da Denominação Social
O administrador está investido de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estanhos aos objetivos sociais.

Cláusula Décima – Das Deliberações Sociais
As deliberações sociais dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1.072, § 3° do Código Civil, preferencialmente, com a dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 2° e 3° do citado dispositivo legal.

Cláusula Décima Primeira – Dos Lucros e das Perdas
Os sócios participarão dos lucros e das perdas, na proporção de suas respectivas quotas, e terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, observadas as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Da Prestação de Contas
Ao término de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, os administradores prestarão contas de sua gestão, apresentando as demonstrações financeiras, na forma da lei.

Parágrafo Único – A distribuição dos resultados da sociedade será objeto de deliberação dos sócios, podendo haver antecipação, com base em balanços intermediários, observando sempre a legislação pertinente.

Cláusula Décima Terceira – Da Cessão de Quotas
As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

§ Único – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

Cláusula Décima Quarta – Do Falecimento de Sócio
O falecimento, ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

§ 1º - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2º - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior o evento.

Cláusula Décima Quinta– Da Dissolução e Liquidação da Sociedade
Em caso de Liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Cláusula Décima Sexta – Da Exclusão de Sócio Minoritário
A exclusão de sócio minoritário poderá ocorrer na hipótese de remissão prevista no artigo 1.058 do Código Civil, ou por justa causa, a ser determinada por maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, na forma do art. 1.085 do citado Diploma Legal.

Cláusula Décima Sétima – Dos Casos Omissos
Nas omissões deste contrato e das disposições do Código Civil que regem a sociedade empresária limitada, serão observadas, no que couber, as normas pertinentes às sociedades simples e anônima.

Cláusula Décima Oitava – Do Desimpedimento
Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

Cláusula Décima Nona – Do Foro
Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro por mais especial ou privilegiado

que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Teresina-PI, 11 de Março de 2.004

.....
Odivaldo Mendes Viana

.....
Joaquim Mendes Viana

Testemunhas:

.....
Vanailson Miranda da Costa
RG nº 1.670.246 – PI
CPF 775.546.043-68

Silvana Celestino de Sousa
.....
Silvana Celestino de Sousa
RG nº 369.247 – PI
CPF 446.320.703-78

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2004
SOB Nº: 22200252133
Protocolo: 04/011284-5

PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO GERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **Odivaldo Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.434 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Av. Marechal Castelo Branco, nº 330, Apto. 502, Edifício Vila D'Talia, Bairro Ilhotas, Cep – 64.022-350, portador da RG nº 406.017-SJSP/PI e no CPF (MF) sob o nº 160.343.173-04 e **Joaquim Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.879-0 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Rua 24 de Janeiro, nº 2.139/sul, bloco J, Apto. 102, Bairro Macaúba, Cep – 64.020-016, portador da RG nº 191.944 – SJSP/PI e no CPF (MF) sob o nº 079.337.033-72, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada – **Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda.**, com sede na cidade de Teresina Piauí, na Rua Zeferino Vieira, nº 544/Sul, salas 01 e 02, Bairro Vermelha, Cep – 64.019-020, com seus atos constitutivos devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22200252133, em sessão de 23/03/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.164.260/0001-89, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O Capital Social que era de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), passa para R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), sendo integralizado neste ato, a importância de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinqüenta Mil Reais), proveniente da Conta **Lucros Acumulados**, pelos sócios da seguinte maneira:

a) Odivaldo Mendes Viana – subscreve e integraliza a importância de R$ 441.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil Reais), proveniente da Conta Lucros Acumulados;

b) Joaquim Mendes Viana – subscreve e integraliza a importância de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), proveniente da Conta Lucros Acumulados.

Cláusula Segunda – Com a integralização do Capital feita na forma da Cláusula Anterior, o Capital Social de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R$	%
Odivaldo Mendes Viana	490.000	490.000,00	98,00%
Joaquim Mendes Viana	10.000	10.000,00	2,00%
Total	**500.000**	**500.000,00**	**100,00%**

Cláusula Terceira – Permanecerão as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

Teresina(PI), 06 de Dezembro de 2.007

Odivaldo Mendes Viana

Joaquim Mendes Viana

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2007 SOB Nº: 217131
Protocolo: 07/023086-2, DE 07/12/2007
Empresa: 22 2 0025213 3
PLURACON PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE PROJETOS
TECNICOS LTDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **Odivaldo Mendes Viana,** brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.434 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Av. Marechal Castelo Branco, nº 330, Apto. 502, Edifício D'Tália, Bairro Ilhotas, Cep – 64.022-350, portador da RG nº 406.017 – SJSP/PI e no CPF (MF) sob o nº 160.343.173-04 e **Joaquim Mendes Viana,** brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.879-0 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Rua 24 de Janeiro, nº 2.139/Sul, Bloco J, Apto. 102, Bairro macaúba, Cep – 64.020-016, portador da RG nº 191.944 – SJSP/PI e no CPF (MF) sob o nº 079.337.033-72, únicos sócios componentes da Sociedade empresária limitada – **Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda.,** com sede na Cidade de Teresina Piauí, na Rua Zeferino Vieira, nº 544/Sul, Salas/01 e 02, Bairro Vermelha, Cep – 64.019-020, com seus atos constitutivos devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22200252133, em sessão de 23/03/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.164.260/0001-89, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – O Capital Social que era de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), passa para R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), sendo integralizado neste ato, a importância de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), proveniente da Conta **Lucros Acumulados,** pelos sócios da seguinte forma:

a) Odivaldo Mendes Viana – subscreve e integraliza a importância de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), provenientes da Conta Lucros Acumulados.

b) Joaquim Mendes Viana – subscreve e integraliza a importância de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), provenientes da Conta Lucros Acumulados.

Cláusula Segunda – Com a integralização do Capital Social feita na forma da Cláusula anterior, o Capital Social de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R$	%
Odivaldo Mendes Viana	980.000	980.000,00	98,00%
Joaquim Mendes Viana	20.000	20.000,00	2,00%
Total	**1.000.000**	**1.000.000,00**	**100,00%**

Cláusula Terceira – Permanecerão as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

Teresina(PI), 02 de Maio de 2.008

Odivaldo Mendes Viana

Joaquim Mendes Viana

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2008 SOB Nº: 221432
Protocolo: 08/010774-5, DE 06/05/2008

Empresa:22 2 0025213 3
PLANACON PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE PROJETOS
TECNICOS LTDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **Odivaldo Mendes Viana,** brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.434 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Av. Marechal Castelo Branco, nº 330, Apto. 502, Edifício D'Tália, bairro Ilhotas, Cep – 64.022-350, portador da RG nº 406.017 – SJSP/PI e CPF (MF) sob o nº 160.343.173-04 e **Joaquim Mendes Viana,** brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.879-0 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Rua 24 de Janeiro, nº 2.139/sul, Bloco J, Apto. 102, bairro Macaúba, cep – 64.020-016, portador da RG nº 191.944 – SJSP/PI e no CPF (MF) sob o nº 079.337.033-72, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada – **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.,** com sede na Cidade de Teresina Piauí, na Rua Zeferino Vieira, nº 544/sul, Salas 01 e 02, bairro Vermelha, Cep – 64.019-020, com seus atos constitutivos devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22200252133, em sessão de 23/03/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.164.260/0001-89, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O Capital Social que era de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), passa para R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), sendo integralizado neste ato, a importância de R$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), proveniente da Conta **Lucros Acumulados,** pelos sócios da seguinte forma:

a) **Odivaldo Mendes Viana** – subscreve e integraliza a importância de R$ 1.470.000,00 (Hum Milhão e Quatrocentos e Setenta Mil Reais), proveniente da Conta **Lucros Acumulados.**

b) **Joaquim Mendes Viana** – subscreve e integraliza a importância de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), proveniente da Conta **Lucros Acumulados.**

Cláusula Segunda – Com a integralização do Capital Social feita na forma da Cláusula anterior, o Capital Social de R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R$	%
Odivaldo Mendes Viana	2.450.000	2.450.000,00	98,00%
Joaquim Mendes Viana	50.000	50.000,00	2,00%
Total	**2.500.000**	**2.500.000,00**	**100,00%**

Cláusula Terceira – Permanecerão as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

Teresina(PI), 09 de Julho de 2.009

Odivaldo Mendes Viana

Joaquim Mendes Viana

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2009 SOB Nº: 235947
Protocolo: 09/018928-0, DE 15/07/2009
Empresa:22 2 0025213 3
PLANACON PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE PROJETOS
TECNICOS LTDA
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

11

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA – PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **Odivaldo Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, Inscrito no CRC-PI, sob o nº. 5.434 e empresário residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Av. Marechal Castelo Branco, nº. 330, Apto. 502 Edifício D'tália, bairro Ilhotas, CEP – 64,022-350, portador da RG nº. 406.017-SJSP/PI e CPF (MF) sob nº. 160.343.173-04, natural de Piracuruca – Piauí e **Joaquim Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº. 5.879-0 e empresário residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Rua 24 de janeiro, nº. 2.139/sul, Bloco J, Apto. 102, Bairro Macaúba, CEP – 64.020-016, portador da RG nº. 191.944 – SJSP/PI e no CPF (MF) sob o nº. 079.337.033-72, natural de Piracuruca – Piauí, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada – **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na Cidade de Teresina Piauí, na Rua Zeferino Vieira nº. 544/sul, salas 01 e 02, Bairro Vermelha, CEP- 64.019-020, com seus atos constitutivos devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº. 22200252133, em sessão de 23/03/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 06.164.260/0001-89, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A partir desta data o objeto social da sociedade será a prestação de serviços de planejamento, assessoria de projetos técnicos em geral, elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia, acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo, aerofotogrametria (inclusive interpretação),

cartografia, mapeamento, levantamentos topográfico, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres, podendo ainda explorar outras atividades conexas ou correlatas.

Cláusula Segunda – Permanecerão inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

Teresina (PI), 21 de Maio de 2010

6º Ofício

Odivaldo Mendes Viana
Sócio-Administrador

Joaquim Mendes Viana
Sócio-Cotista

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓS
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tab

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 052427
Série 028

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE:JOAQUIM MENDES VIANA.
DOU FE 01/06/2010. EM TEST. DA VERDADE.
RENATA REJANE RODRIGUES DE SOUSA ESCREVENTE A 51802132559010620101151

Cartório
1º Of. de N
Renata Rei
ESCRE

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP:64001-060 TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

11121 R

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE:ODIVALDO MENDES VIANA.
DOU FE 02/06/2010. EM TEST. DA VERDADE.

☐ Titular ☐ B. Mastrangelo ☐ M. Tajra ☐ A. Prado ☐ A. Ferreira ☐ A. Alves ☐ F. de Fátima ☐ F. das Chagas ☐ M. Rita ☐ S. P

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2010 SOB Nº: 247605
Protocolo: 10/015014-4, DE 09/06/2010
Empresa:22 2 0025213 3
PLANAGON PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE PROJETOS
TECNICOS LTDA
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. – PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, **Odivaldo Mendes Viana,** brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº. 5.434 e empresário residente e domiciliado na Cidade de Teresina – PI., na Av. Marechal Castelo Branco, nº. 330, Apto. 502 Edifício D'tália, bairro Ilhotas, CEP 64.022-350, data do nascimento 23/03/1960, portador do RG nº. 406.017 – SSP/PI, e CPF (MF) nº 160.343.173-04, natural de Piracuruca – PI e **Joaquim Mendes Viana,** brasileiro, casada sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº. 5.879-0 e empresário residente e domiciliado na Cidade de Teresina-PI., na Rua 24 de janeiro, nº. 2.139/sul, Bloco J, Apto. 102, bairro Macaúba, CEP - 64.020-016, data do nascimento 05/02/1954, portador do RG nº 191.944 – SJSP/PI e CPF (MF) nº. 079.337.033-72, natural de Piracuruca – PI., únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada – **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na Cidade de Teresina Piauí, na Rua Zeferino Vieira nº. 544/sul, salas 01 e 02, Bairro Vermelha, CEP – 64.019-020, com seus atos constitutivos arquivados na **Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI,** sob NIRE nº **22200252133, em 23/03/2004, e Aditivos 01 em 07/12/2007, 02 em 06/05/2008, 03 em 15/07/2009 e 04 em 09/06/2010,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **06.164.260/0001-89,** resolvem, de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula Primeira – Os sócios resolvem de comum acordo estabelecer que a distribuição dos resultados e/ou lucros da Sociedade podem ser de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o art. 1.007 da Lei Nº. 10.406/2002.

Cláusula Segunda – Permanecem em pleno vigor as demais disposições contratuais que não foram alteradas, modificadas ou extintas pelo presente Termo Aditivo.

Teresina, 27 de março de 2013.

.....
Odivaldo Mendes Viana
Sócio Administrador

.....
Joaquim Mendes Viana
Sócio Cotista

6º Ofício

25838 R

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAUJO DE AREA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@mazarelosaraujo.com.br

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE:ODIVALDO MENDES VIANA
e JOAQUIM MENDES VIANA.
DOU FE 03/04/2013. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Emol.:5,28 TJ:0,52 Selo:0,20 Total:6,00
Belisa Araujo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2013 SOB Nº: 289267
Protocolo: 13/013908-4, DE 08/04/2013.

Empresa: 22 2 0025213 3
PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0898520

CÓDIGO DE CONTROLE: 0143207/20-97

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
06.164.260/0001-89	1432072097	13/04/2004

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA		

LOCALIZAÇÃO

RUA ZEFERINO VIEIRA, 544
BAIRRO VERMELHA
TERESINA/PI - CEP: 64016-240

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA
711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA
711970101 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
711970102 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
711970103 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

Emitido em: 03/12/2020 18:16:21

Código autenticidade: 3E01F1A2E35562DC

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0898520

CÓDIGO DE CONTROLE: 0143207/20-97

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
711970201 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
711970202 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
711970203 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
711979901 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
711979902 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
711979903 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
711979904 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
711979905 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 03/12/2020 18:16:21

Código autenticidade: 3E01F1A2E35562DC

Nº Via: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SEMF\PORTAL DE SERVIÇOS\ VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS
Prestações de Serviços para a População

Confirmar | Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchi

Número da certidão * 143.207/20-97

Código da autenticidade 3E01F1A2E35562DC

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 03/12/2020 às 18:16

Válida até

Código controle 143.207/20-97

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 089852-0

CPF/CNPJ Contribuinte: 06.164.260/0001-89 Contribuinte: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA

Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544

Complemento:

Bairro: BAIRRO VERMELHA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.016-240

Para melhor acessar o site utilize:

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Gerência de Informações Econômico-Fiscais / GIEFI

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que a empresa **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, cadastrado no CNPJ (MF) sob o nº 06.164.260/0001-89, com a **atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura - CNAE 7119-7/99**, com sede na Rua Zeferino Vieira nº 544 – salas 01 e 02 / bairro Vermelha, na cidade de Teresina – Piauí, **não está obrigado** a inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do ICMS do Estado do Piauí – CAGEP, por se tratar de prestador de serviços, no campo de tributação do ISS de competência dos municípios.

Teresina, em, 28 de novembro de 2008

JOÃO DE DEUS DE BRITO MELO
Coordenador do Cadastro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0132339/20-39

CPF/CNPJ: 06.164.260/0001-89

Contribuinte: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:35:39 h, do dia 29/10/2020

Validade: 27/01/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 203172B2AC691256

Nº Via: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SEMF\PORTAL DE SERVIÇOS\ VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS
Prestações de Serviços para a População

Confirmar | Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * 132.339/20-39

Código da autenticidade 203172B2AC691256

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 29/10/2020 às 12:35

Válida até 27/01/2021

Código controle 132.339/20-39

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 06.164.260/0001-89 Contribuinte: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA

Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.016-240

Para melhor acessar o site utilize:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 201117061642600001890 1

RAZÃO SOCIAL	
**********	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06.164.260/0001-89	**********

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/11/2020, ÀS 15:50:57

VÁLIDA ATÉ 16/01/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: ECE1-3E0F-25E2-3587-7D46-46DE-BB6C-0D30

CERTIDÕES WEB - 1.0.0

ENTRAR

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Consultar Certidão | Validar Certidão

A certidão Nº 201117061642600018901 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 201117061642600018901

Documento de Identificação: * CNPJ 061.642.600-00

Chave: * ECE1-3E0F-25E2-3587-7D46-46DE-BB6C-0[illegible]

Validar | Limpar Campos

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 201106164260000189

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL **********
CNPJ/CPF 06.164.260/0001-89
RAZÃO SOCIAL **********

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/11/2020, às 08:20:53

VÁLIDA ATÉ 03/02/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 41EE-45FF-FC62-136E-7597-06FD-7ACE-5723

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 05 de Novembro de 2020

Menu Geral

- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 201106164260000189 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	201106164260000189
CNPJ:	06.164.260/0001-89
Razão Social:	
Inscrição Estadual:	
Data da certidão:	05/11/2020 08:20:53
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 06.164.260/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:44:22 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2021.
Código de controle da certidão: **2500.626E.CB34.B9B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 06.164.260/0001-89
Data da Emissão : 08/09/2020
Hora da Emissão : 17:44:22
Código de Controle da Certidão : 2500.626E.CB34.B9B3
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 08/09/2020, com validade até 07/03/2021.

Página Anterior

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.164.260/0001-89
Razão Social: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESS DE PROJ TECNICOS LTDA
Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA 544 SALS 01 E 02 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/12/2020 a 24/01/2021

Certificação Número: 2020122602494085215304

Informação obtida em 29/12/2020 20:56:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAIXA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.164.260/0001-89
Razão social: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESS DE PROJ TECNICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	2020122602494085215304
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120703040654422502
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111804443648295804
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103003532874770860
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101103082504509761
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092204404725496780
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090303443526339696
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081503531976009094
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072703253749569188
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070805231014095185
20/03/2020	20/03/2020 a 17/07/2020	2020032001534635969259
01/03/2020	01/03/2020 a 28/06/2020	2020030101301186067821
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	2020021101414214270702
23/01/2020	23/01/2020 a 21/02/2020	2020012301451279906701
04/01/2020	04/01/2020 a 02/02/2020	2020010401394492677078
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	20191216011704506285 58
27/11/2019	27/11/2019 a 26/12/2019	20191127015422874779 29
08/11/2019	08/11/2019 a 07/12/2019	20191108015101882188 36
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	20191020005841324420 59
01/10/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	20191001021923005887 81
12/09/2019	12/09/2019 a 11/10/2019	20190912021352171533 88
24/08/2019	24/08/2019 a 22/09/2019	20190824013208154863 37
05/08/2019	05/08/2019 a 03/09/2019	20190805004948388222 39
17/07/2019	17/07/2019 a 15/08/2019	20190717012741598072 59
28/06/2019	28/06/2019 a 27/07/2019	20190628013522694415 93
09/06/2019	09/06/2019 a 08/07/2019	20190609043336290276 43
21/05/2019	21/05/2019 a 19/06/2019	20190521013824815886 53
02/05/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	20190502003937924128 57
13/04/2019	13/04/2019 a 12/05/2019	20190413013050961711 35

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/03/2019	25/03/2019 a 23/04/2019	201903250038596927 3523
06/03/2019	06/03/2019 a 04/04/2019	20190306003905447 11109
15/02/2019	15/02/2019 a 16/03/2019	20190215014824573 22110
27/01/2019	27/01/2019 a 25/02/2019	20190127002818519 81910
08/01/2019	08/01/2019 a 06/02/2019	20190108011822669 39617

Resultado da consulta em 29/12/2020 20:56:49

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.164.260/0001-89
Certidão nº: 24550333/2020
Expedição: 29/09/2020, às 11:26:43
Validade: 27/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.164.260/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 06.164.260/0001-89

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/01/2021, às 18h11

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **3thPaMN**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho

06/01/2021

Emitir | Verificar Autenticidade | Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento: 3thPaMN

Código ao lado: 55844

Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 06164260000189 em 06/01/2021 18:11 com o código de verificação 3thPaMN.

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2021 - [1.1.11]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 180160 Validade: 20/01/2021

Registro:	0000014406EMPI Categoria: Matriz
Data Registro:	11/05/2004
Razão Social:	PLANACON PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia:	
Última Anuidade Paga:	2020 (1 de 1)
CNPJ:	06164260000189
Capital Social R$:	2.500.000,00 Data do Capital: 16/06/2010
Endereço:	RUA ZEFERINO VIEIRA, 544/SUL SALAS 01 E 02 - VERMELHA TERESINA-PI 64019-020 (86) 40091600

OBJETO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS EM GERAL, ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E OUTROS, RELACIONADOS COM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA TRABALHOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, AEROFOTOGRAMETRIA (INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO), CARTOGRAFIA, MAPEAMENTO, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICO, BATIMÉTRICOS, GEOGRÁFICOS, GEODÉSICOS, GEOLÓGICOS, GEOFÍSICOS E CONGÊNERES, PODENDO AINDA EXPLORAR OUTRAS ATIVIDADES CONEXAS OU CORRELATAS; TUDO NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

OBS:EMPRESA HABILITADA PAR ATUAR NO DAS ENGENHARIAS CIVIL, ELETRICA E AGRIMENSURA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇOES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

OBS 02: EMPRESA VEDADA POR FORÇA DO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E ARTIGOS 90 E 94 DA LEI 8.666 DE 21/07/1993, A PARTICIPAR EM LICITAÇÃO OU À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONDE LICITE A PESSOA JURÍDICA ATIVA CONSULTORIA E ASSISTENCIA TÉCNICA. REG. 21496EMPI

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome:	ANDRÉ CLAUDIO SOUSA MAGALHÃES
Carteira:	1900563126XXXX
Último Ano Pago:	2020
Data Início Responsabilidade:	18/07/2006
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição:	Engenheiro Civil
Atribuição:	ARIGO 7º, COMBINADO COM O 25º, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

SIGEC SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: CARLOS SOARES DA SILVA
Carteira: 1907886010XXXX
Último Ano Pago: 2020
Data Início Responsabilidade: 11/05/2004
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Agrimensor
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: ESTEFANE OLIVEIRA NUNES
Carteira: 1916831346XXXX
Último Ano Pago: 2020
Data Início Responsabilidade: 26/02/2018
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Nome: EVERALDO DA CUNHA SEPÚLVEDA
Carteira: 1900825791XXXX
Último Ano Pago: 2020
Data Início Responsabilidade: 30/04/2014
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXC. PORTOS, HIDROVIAS E AEROPORTOS.

Nome: JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO VELOSO
Carteira: 1915021332XXXX
Último Ano Pago: 2020
Data Início Responsabilidade: 26/07/2017
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

SIGEA SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA CHAVES
Carteira: 1900911167XXXX
Último Ano Pago: 2020
Data Início Responsabilidade: 09/10/2012
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Geólogo
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: PAULO IRAN DA SILVA
Carteira: 1900950405XXXX
Último Ano Pago: 2020
Data Início Responsabilidade: 07/02/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Agrimensor
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: ROMULO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA VIANA
Carteira: 1915743141XXXX
Último Ano Pago: 2020
Data Início Responsabilidade: 11/04/2017
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: ÁLISSON FONSECA SOUSA
Carteira: 1909093599XXXX
Último Ano Pago: 2020
Data Início Responsabilidade: 17/07/2014
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica
Atribuição: ART 8º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

SIGEO SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 22/10/2020 às 17:56 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: ZFFbFX0/

SIGEC SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 180446 Validade: 26/01/2021

Nome:	ANDRÉ CLAUDIO SOUSA MAGALHÃES
Registro Nacional:	1900563126
CPF:	88251063353
Endereço:	RUA JORNALISTA HELDER FEITOSA 1131 BLOCO 16 - APARTAMENTO 402 - ININGA TERESINA-PI 64049-753 (86) 999886830
Ano Pago:	2020 (1 de 1)
Títulos:	Engenheiro Civil
	Atribuição: ARIGO 7º, COMBINADO COM O 25º, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 28/10/2020

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: ZFFbEAzz

SIGEC SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000625413

2020000625413

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/05/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 15/07/2013
Registro CAU : PJ23390-0
CNPJ: 06.164.260/0001-89
Objeto Social: Prestação de serviços de planejamento, assessoria de projetos técnicos em geral, elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia, acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo, aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográfico, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres, podendo ainda explorar outras atividades conexas ou correlatas.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Capital social: R$ 2.500.000,00
Última atualização do capital: 16/06/2010

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANA PATRICIA DE CARVALHO VIANA
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 03/07/2013
Número do RRT: 1330442
Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Designação: Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Arquitetônico, bem como acompanhamento e Fiscalização dos Projetos.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000625413

2020000625413

Certidão nº 625413/2020

Expedida em 30/11/2020, Teresina/PI, CAU/PI

Chave de Impressão: 186550

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Services, com a chave: 186550
Impresso em: 30/11/2020 às 17:35:43 por: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, ip: 172.18.1.8

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000625413

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CRQ/PJ

Validade: 29/05/2021

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 15/07/2013
Registro CAU : PJ23390-0
Registro CAU Antigo: 23390-0
Objeto Social: Prestação de serviços de planejamento, assessoria de projetos técnicos em geral, elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia, acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo, aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográfico, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres, podendo ainda explorar outras atividades conexas ou correlatas.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANA PATRICIA DE CARVALHO VIANA
Título:
- Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 03/07/2013
Número do RRT: 1330442
Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Designação: Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Arquitetônico, bem como acompanhamento e Fiscalização dos Projetos.

Certidão nº 625413/2020
30/11/2020 17:11:04

Declaramos a autenticidade das informações contidas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.
Impresso em: 30/11/2020 às 17:39:04ip: 172.18.1.8

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000617913

2020000617913

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 12/04/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional ANA PATRICIA DE CARVALHO VIANA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ANA PATRICIA DE CARVALHO VIANA **CPF:** 024.593.343-38
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A86657-1
Data de obtenção de Títulos: 09/05/2013
Data de Registro nacional profissional: 02/07/2013
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 617913/2020
Expedida em 14/10/2020, Teresina/PI, CAU/PI
Chave de Impressão: ZA4374

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2060160

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 06164260000189, REPRESENTANTE LEGAL: ODIVALDO MENDES VIANA
CPF: 160.343.173-04
ENDEREÇO: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 CEP: 64.019-020
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Dezembro de 2020 às 17 h 30 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2060160. Código verificador: AB35A.61DC6.577C9.D5C36

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**2060160**
Código verificador:	**AB35A.61DC6.577C9.D5C36**
Requerente:	**PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA**
CNPJ:	**06164260000189**
Representante legal:	**ODIVALDO MENDES VIANA CPF: 160.343.173-04**
Endereço:	**RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 CEP: 64.019-020**
Bairro:	**VERMELHA**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**10/12/2020 17:30:08**
Data de validade:	**08/02/2021**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2060160-20ee8f6d543eb089ec0795df8cc684e4)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PIAUI DIGITAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PIC2001066122
NIRE (Sede) 22200252133	**CNPJ** 06.164.260/0001-89	**Data de Ato Constitutivo** 23/03/2004	**Início de Atividade** 23/03/2004

Endereço Completo
Rua ZEFERINO VIEIRA, Nº 544, S 01/02, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-020

Objeto Social
SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, DE PROJETOS TÉCNICOS EM GERAL, ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E OUTROS, RELACIONADOS COM OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA TRABALHOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, AEROFOTOGRAMETRIA (INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO), CARTOGRAFIA, MAPEAMENTO, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICO, BATIMÉTRICOS, GEOGRÁFICOS, GEODÉSICOS, GEOLÓGICOS, GEOFÍSICOS E CONGÊNERES.

Capital Social R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ODIVALDO MENDES VIANA	160.343.173-04	R$ 2.450.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOAQUIM MENDES VIANA	079.337.033-72	R$ 50.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ODIVALDO MENDES VIANA	160.343.173-04	

Último Arquivamento **Data** 29/06/2020	**Número** 20200245473	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2020, às 14:17:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **5PM2AHL5**.

PIC2001066122

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/12/2020 22:01:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA**
CNPJ: **06.164.260/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.399.857/0001-26, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN, Quadra 601, Conjunto I, representada neste ato por Ricardo Luiz Ferreira dos Santos, na qualidade de Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas atesta que a empresa **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na Rua Zeferino Vieira, 544 sala 01 e 02 – Bairro Vermelha – Teresina - Piauí, sob o nº CNPJ – 06.164.260/0001-89 - fone – 86 – 4009-1600 – fax – 86- 4009-1608 – endereço eletrônico – planacon@planaconpi.com.br realizou plenamente os serviços contratados e descritos a seguir, em atendimento ao **Contrato nº 0.05.08.0113/00** celebrado em 14 de Maio de 2008.

– Objeto dos Serviços Contratados

O Presente Contrato tem Por Objeto a Execução de Serviços de Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnicas das Obras dos Sistemas de Esgotamento Sanitário, Incluindo as Retificações e Complementações dos Projetos Básicos, Verificação Topografia, Serviços de Laboratório de Solos e Concreto, Relatórios Fotográficos das Obras, Análise dos Detalhamentos Construtivos de Travessias: Estrutural e Elétrico, Montagem de Equipamentos, Pré-Operação dos Sistemas e "As Built" nos Municípios de Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Buritizeiro, Caeté, Doresópolis, Guarda-Mor, Itabirito, Jaíba, Luz, Medeiros, Morada Nova de Minas, Papagaio, Pompeu, Rio Acima, São João da Ponte, Três Marias, Japaraíba e Vargem Bonita, todos no Estado de Minas Gerais.

- Identificação do Contrato de Prestação de Serviços

Os principais dados e informações contratuais são os seguintes:

Tipo/Identificação da Licitação: Concorrência Pública Nº 09/2008 – Minas Gerais;

Data da Licitação: 28/02/2008;

Contrato nº: 0.05.08.0113/00;

Data da Assinatura do Contrato: 14/05/2008;

Data de Início dos Serviços: 14/05/2008;

Prazo de Execução (sem aditivos): 31 (trinta e um) meses;

1º Aditivo Contratual: Retificação Cláusula Primeira do Contrato para Fazer constar o Município de Japaraíba;

2º Aditivo Contratual: Ratificação do Valor do Contrato Decréscimo de 0,25%;

3º Aditivo Contratual: Ratificação do Valor do Contrato Acréscimo de 6,35%;

4º Aditivo Contratual: Ratificação do Valor do Contrato Acréscimo de 15,10%;

5º Aditivo Contratual: Ratificação do Prazo de Vigência do Contrato por mais 03(três) meses até dia 30/07/2011;

6º Aditivo Contratual: Ratificação do Valor do Contrato Acréscimo de 0,15%;

7º Aditivo Contratual: Ratificação do Prazo de Vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses até dia 30/11/2011;

8º Aditivo Contratual: Ratificação do Valor do Contrato Acréscimo de 2,68%;

Prazo Total: 44 (quarenta e quatro) meses;

Valor do Contrato + Aditivos: R$ 4.807.258,49; (quatro milhões oitocentos e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

Valor Executado: R$ 4.746.657,29; (quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)

Término do Prazo Contratual: 30/11/2011.

- Detalhamento dos Serviços:

A) Acompanhamento Diário das Obras

A1) Elaboração de Diário de Obras;
A2) Verificação das execuções dos serviços em relação às especificações técnicas e projetos licitados pela CODEVASF;
A3) Acompanhamento da execução dos serviços em relação ao cronograma físico-financeiro;
A4) Verificar a aplicação das normas de segurança do trabalho na execução dos serviços;
A5) Verificar a qualidade dos materiais e equipamentos utilizados e serviços executados;
A6) Verificar os problemas específicos de construção e métodos construtivos;
A7) Verificar o plano de escavação de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categorias e em jazidas;
A8) Verificar os quantitativos dos serviços de movimento de terra e outros, com identificação e cubagem das jazidas;
A9) Elaboração da pré-medição para aprovação da Fiscalização da Codevasf;
A10) Elaborar planos de educação socioambiental;
A11) Elaborar plano Supervisão Técnica e aprovação dos serviços.

B) Retificações e Complementações do Projeto Básico

B1) Analisar e sugerir através de relatórios técnicos as alterações do projeto básico durante a execução dos serviços de implantação dos sistemas para aprovação da CODEVASF e Técnico responsável pelo projeto;
B2) Apresentar desenhos de retificações e complementações do projeto, bem como o relatório final através dos desenhos "*as built*".

C) Aprovar os Detalhamentos Construtivos

C1) Aprovar os Detalhamentos Construtivos a serem elaborados pelas Construtoras para atender as necessidades do projeto básico. Nestes detalhamentos devem constar as ART's dos profissionais que os elaboraram.

D) Aprovação dos Detalhamentos Construtivos nos Órgãos Responsáveis

D1) Aprovação junto com a Construtora dos Detalhamentos Construtivos Elétricos nas Companhias de Energia Estadual;
D2) Aprovação junto com a Construtora dos Detalhamentos Construtivos das Travessias nos Órgãos responsáveis como DNIT, DER, FCA e outros.

E) Verificação dos Serviços

E1) Verificar serviços topográficos junto ao topógrafo da Construtora ou verificação do serviço, quando julgado necessário, com topógrafo próprio;
E2) Verificar os serviços geotécnicos com um técnico laboratorista de solos;
E3) Verificar os serviços de concretagem com um técnico de concreto;
E4) Verificar as dimensões, cotas e detalhes estabelecidos no projeto básico;
E5) Verificar os serviços de automação com um técnico em eletrônica;
E6) Verificar o acabamento final da obra.

F) Relatórios

F1) Emitir relatórios mensais com fotografias do andamento das obras;
F2) Elaborar os Relatórios Finais com os desenhos "as built".

G) Pré Operação do Sistema

G1) Executar os Testes de Funcionamento dos Equipamentos e Instrumentos;
G2) Executar a Pré Operação do Sistema;
G3) Elaborar Manuais de Operação e Manutenção do Sistema e dos Equipamentos.

Todos os trabalhos foram executados com a perfeita técnica de engenharia e dentro dos prazos previstos e a contento desta instituição.

Quantitativos totais executadas pela PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA. Durante os trabalhos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. EXECUTADA
1	PROFISSIONAIS E LOGÍSTICA		
1.1	ENGENHEIRO COORDENADOR	mês	38,00
1.2	ENGENHEIRO RESIDENTE	mês	93,00
1.3	PROFISSIONAL SUPERIOR P5	mês	83,00
1.4	TÉCNICO DE CAMPO	mês	300,00
1.5	TÉCNICO ELETRÔNICO OU TOPOGRÁFO OU LABORATORISTA OU CADISTA	mês	38,00
1.6	ADMINISTRATIVO	mês	28,00
1.7	CARRO PARA ENGENHEIRO RESIDENTE COM GASOLINA	mês	137,00
1.8	CARRO PARA PROFISSIONAL P5 COM GASOLINA	mês	83,00
1.9	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA E PROFISSIONAL P5	mês	345,00
1.11	ALIMENTAÇÃO DO TÉCNICO DE CAMPO	un	8.760,00
2	COMPUTADOR		
2.1	COMPUTADOR PORTÁTIL	un	8,00
2.2	COMPUTADOR FIXO	un	1,00
3	MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL	un	
3.1	MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL (simples)	un	18,00
4	MATERIAL GRÁFICO E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO		
4.1	Cartucho de Tinta Preto	un	135,00
4.2	Cartucho de Tinta Colorido	un	91,00
4.3	Grampeador	un	8,00
4.4	Perfurador	un	8,00
4.5	Porta Clips	un	8,00
4.6	Caixa de Grampo 26/6	un	19,00
4.7	Caixa de Clips Metálico nº 01	un	19,00
4.8	Caixa de Clips Metálico nº 06	un	19,00
4.9	Livro de Protocolo	un	2,00
4.10	Tesoura Grande	un	2,00
4.11	Cola Branca	un	5,00
4.12	Post' it	un	5,00
4.13	Caneta Esferográfica	un	29,00
4.14	Lápis nº02	un	14,00
4.15	Borracha Branca	un	5,00
4.16	Caixa de Grafite	un	5,00
4.17	Lapiseira	un	5,00

4.18	Porta Fita Adesiva	un	2,00
4.19	Fita Adesiva	un	5,00
4.20	Lumicolor	un	5,00
4.21	Régua 30cm	un	5,00
4.22	Resma Papel A-4	un	145,00
4.23	Corretivo Líquido	un	5,00
4.24	Extrator de Grampo	un	3,00
4.25	Plotagem Formato A-1	un	2.499,00
4.26	Cópia Xerográfica	un	7.830,00
4.27	Pasta tipo fichario	un	57,00
4.28	Papel couchê	un	285,00
4.29	DVD	un	57,00
4.30	Capa de DVD	un	57,00
4.31	Impressão capa DVD	un	57,00
4.32	Impressão A-4 color	un	2.850,00
4.33	Impressão A-4 P&B	un	3.990,00
4.34	Plotagem em formato A3 - color	un	1.710,00
4.35	Reforçador de furo de papel	un	171,00
5	INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO EM MONTES CLAROS		
5.1	Mobiliário	un	1,00
5.1	Despesas de Manutenção	un	34,00
6	EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA PARA DIVULGAÇÃO		
6.1	Projetor (Data-Show)	un	2,00
7	EQUIPE DE TOPOGRAFIA		
7.1	Equipe de Topografia	mês	19,00

Brasília-DF, 06 de julho de 2012.

JORGE ROBERTO CAETANO BRASIL
CODEVASF - 1ª SR - GRD/UEP
Engº Fiscal

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

DER-PI
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos a pedido da interessada e de acordo com o processo administrativo nº 0220/2004, que a Empresa **Planacon – Planejamento, Assessoria de Projetos Técnicos Ltda,** inscrita no CNPJ. sob o nº 06.164.260/0001-89, executou para o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI,** de forma satisfatória o seguinte serviço:

Serviço: Projeto Executivo para Construção de uma Ponte Mista sobre o rio Parnaíba, ligando a cidade de Luzilândia (PI) a São Bernardo (MA),com 380m de extensão.

Contrato : PJU –10/2004

Período de execução : 29/04/2004 a 14/05/2004

Teresina (PI) , 06 de outubro de 2005

Engª Maria Vilani da Silva
Diretora de Engenharia
DER-PI

VISTO:

Engº. Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretora Geral do DER-PI

Av. Frei Serafim, 2492
Tels. (086) 221-5611 / 221-5612
Fax: (086) 221-1409 - Teresina-PI

DER-PI
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos a pedido da interessada e de acordo com o processo administrativo nº 1938/2005, que a Empresa **Planacon - Planejamento e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.164.260/0001-89, executou para o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI**, de forma satisfatória o seguinte serviço tendo como Responsável Técnico o Eng. Civil Moisés Medeiros de Albuuquerque Filho, CREA : 3002/D-PI e ART 17100000030020018917.

Serviço: Elaboração do Elaboração de Projeto Executivo de uma Ponte em Estrutura Mista com 244,0 m de extensão, sobre o rio Parnaiba ligando os municípios de Uruçuí (PI) a Benedito Leite (MA).

Contrato : PJU –12/2006

Ordem de Serviço : 010/2006-DUEN

Período de execução : 05/04/2006 a 05/05/2006

Teresina (PI) , 10 de Agosto de 2012.

Eng. Marcos Venicius Medeiros Costa
Diretor de Engenharia

Eng. Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER-PI

Av. Frei Serafim, 2492
Tels. (086) 221-5611 / 221-5612
Fax: (086) 221-1409 - Teresina-PI

CODEVASF **Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a PLANACON-PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.164.260/0001-89, localizada à Rua Zeferino, 544, Bairro Vermelha, Teresina- PI, CEP 64.019-020, executou para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, por meio do Contrato nº 7.06.06.0036/00 que tem por objeto os serviços de Elaboração de projetos básicos referentes a construção ou recuperação de Barragens de terra, implantação de sistemas de abastecimento d'água, construção de reservatório elevado, recuperação de estradas vicinais e construção de passagem molhadas em municípios do Estado do Piauí. Foram executados os seguintes quantitativos:

SERVIÇOS:

ELABORAÇÃO DOS PRJETOS BÁSICOS		
CAXIAS- MA, IMPLANTAÇÃO /RECUPERAÇÃO DE 130 Km DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.	UN	1,00
COELHO NETO- MA, RECUPERAÇÃO DE 42km ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPÍO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM 10 LOCALIDADE	UN	2,00
LAGOA ALEGRE- PI, RECUPERAÇÃO DE 12km ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPÍO, CONST. DE 02 PASSAGENS MOLHADAS 130m DE EXTENSÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	UN	2,00
MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DOMUNICÍPIO.	UN	1,00
SÃO MIGUEL DO TAPUÍO-PI, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM 05 CINCO LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.	UN	1,00
GILBUÉS-PI, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM 05 CINCO LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.	UN	1,00
JAICÓS-PI, CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO BARREIRO, LOCALIDADE BARREIRO.	UN	1,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		

EQUIPE 1- ROTEIRO 1 (TERESINA-P I/ CAXIAS/COELHO NETO/MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA/ LAGOA ALEGRE-PI/TERESINA –PI.	UN	1,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4x4 COMPLETA A DIESEL.	DIA	12,00
COMBUSTÍVEL (DIESEL)	LITRO	117,00
EQUIPE 2- ROTEIRO 2 (TERESINA-P I/ SÃO MIGUEL DO TAPUÍO/ / JAICÓS-PI /TERESINA –PI.		
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4x4 COMPLETA A DIESEL.	DIA	12,00
COMBUSTÍVEL (DIESEL)	LITRO	103,00
EQUIPE 3- ROTEIRO 3 (TERESINA-P I/ GILBUÉS/ /TERESINA –PI.		
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4x4 COMPLETA A DIESEL.	DIA	12,00
COMBUSTÍVEL (DIESEL)	LITRO	91,00
PROJETOS BÁSICOS/ EQUIPE TÉCNICA DE PROJETO		
ENGENHEIRO PROJETISTA (SUPERVISOR 1)	MÊS	3,00
ENGENHEIRO PROJETISTA (SUPERVISOR 2)	MÊS	3,00
ENGENHEIRO PROJETISTA (ASSISTENTE 1)	MÊS	3,00
TOPÓGRAFO 1	MÊS	3,00
TOPÓGRAFO 2	MÊS	3,00
TOPÓGRAFO 3	MÊS	3,00
TÉCNICO ASSISTENTE (TOPÓGRAFIA)	MÊS	3,00
TÉCNICO ASSISTENTE (TOPÓGRAFIA)	MÊS	3,00
TÉCNICO ASSISTENTE (TOPÓGRAFIA)	MÊS	3,00
TÉCNICO ASSISTENTE (EDIFICAÇÕES)	MÊS	3,00
DESENHISTA (TÉCNICO)	MÊS	3,00
DESENHISTA (TÉCNICO)	MÊS	3,00

ENCARGOS SOCIAIS (76,27%)	VB	0,7627
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÊS	3,00
ENCARGOS SOCIAIS (76,27%)	VB	0,7627
SERVIÇO DE PLOTAGEM (PRANCHA A4)	UN	308,00
SERVIÇO DE PLOTAGEM (PRANCHA A1)	UN	308,00
DIÁRIAS E HOSPEDAGEM DE VIAGENS DE VISITAS AOS LOCAIS (02 EQUIPES COMPOSTAS POR 03 TÉCNICOS CADA PARA 12 DIAS DE VIAGEM)	UN	1,00

Atestamos, ainda, que os serviços e fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

TERESINA, 25 / MAIO / 2012.
Local Data

Responsável pelas informações: Francisco de Assis S. dos Santos
Chefe da Unid. Reg. de Est. e Projetos
CODEVASF - 7ª SR - Dec. nº 1468/09

Homologação:

CODEVASF **Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a PLANACON – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ 06.164.260/0001-89 executou os serviços de ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do Contrato nº 7.08.07.0040-00, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE 6 (seis) ESTUDOS AMBIENTAIS para licenciamento de 6 (seis) obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo rede, estações elevatórias e estação de tratamento de esgoto, nos municípios de Guadalupe, Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçuí, todos no estado do Piauí, conforme termo de referência e especificações técnicas que são parte integrante do convite 31/2007-7ªSR, sob ART do Engenheiro Civil Paulo Yukioshi Kuwahara..
Atestamos, ainda, que os serviços de ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO: Não há restrição que deva ser detalhada.

Floriano - PI, 11 / MAIO 2012.
Local Data

Responsável pelas informações: _____
Supervisor / Coordenador do Contrato

Homologação: _____
Titular da Área ou Superintendente Regional
Valdiney Bizerra de Amorim
Superintendente Regional
CODEVASF – 7ª SR

CODEVASF **Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a PLANACON-PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.164.260/0001-89, localizada à Rua Zeferino, 544, Bairro Vermelha, Teresina- PI, CEP 64.019-020, executou para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, por meio do Contrato nº 7.05.05.0014/00, inicio em 01de fevereiro de 2006, que tem por objeto a prestação dos serviços de cadastro e regularização fundiária de imóveis no Estado do Piauí, em apoio ao Programa de desenvolvimento florestal do vale do Parnaíba, em área total de 949.044,58ha, no valor total de R$ 1.489,999,99(Hum Milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil,novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), nos municípios de Palmeirais, Amarantes, são Pedro do Piauí, santo Antonio dos Milagres, São Gonçalo do Piauí, Regeneração, Olho D'água do Piauí, Beneditinos, Dermeval Lobão, altos, Água Branca, Angical do Piauí, Jardim do Mulato e Hugo Napoleão todos no estado do Piauí, ART nº 242506 de 26/09/2006,. Foram executados os seguintes quantitativos:

SERVIÇO: Reestruturação Fundiária			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	Mobilização e desmobilização	%	189,81
2.0	Pessoal		
2.1	Campo		
	Topógrafo	hora	15.184,71
	Auxiliar de Topografia	hora	15.184,71
	Técnico para cadastramento	hora	15.184,71
	Coordenador de campo	hora	3.036,94
2.2	Escritório		
	Técnico desenhista cadista	hora	15.184,71
	Técnico para tabulação, organização e processamento dos cadastros	hora	15.184,71
	Coordenador do Projeto – "Sênior"	hora	1.518,47
	Técnico administrativo	hora	1.518,47
3.0	Equipamentos		
3.1	Aluguel de aparelho GPS	hora	15.184,71
3.2	Aluguel de teodolitos e equipamentos topográficos	hora	15.184,71
3.3	Aluguel de estação total	hora	1.518,47
4.0	Transporte e deslocamento		
4.1	Aluguel de veículo 4x4	hora	3.036,94
5.0	Material de escritório		

5.1	Material de expediente, reprografia etc.	unid	9.490,45
6.0	Outros		
6.1	Marco de concreto	unid	9.490,45

Atestamos, ainda, que os serviços e fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

TERESINA_, _11___/__OUTUBRO_____/_2012___.

Responsável pelas informações: _____

Francisco de Assis S. dos Santos
Chefe da Unid. Reg. de Est. e Projetos
CODEVASF - 7ª SR - Dec. nº 1469/09

Homologação: _____

Valdiney Bezerra de Amorim
Superintendente Regional
CODEVASF - 7ª SR

CODEVASF

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales dos Rios São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas
SGAN 601 – Conjunto I – Brasília – DF – CEP: 70.830-901 – CNPJ: 00.399.857/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.260/0001-89, localizada na Rua Zeferino Vieira 544, Vermelha, Teresina - PI, elaborou o projeto básico de engenharia visando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada localizados no município de Abaré-BA, nas seguintes localidades (09 unidades): Bom Jesus, Cruzinha, Ibozinho, Jatobá, Lagoa Vermelha, Paus Preto, Pé de Area, Taboa e Teixeira, beneficiando 262 famílias (1.135 pessoas), com 28.985 metros de rede de distribuição de água, 2.203,01 metros de adução, 262 ligações domiciliares e 02 estações de tratamento de água (ETA).

Concorrência nº 30/2008, Lote: 01, ART nº 526493 (19/03/2009), Contrato nº 0.06.08.0185-00.

- Inicio da vigência do contrato: 30.09.2008
- Término da vigência do contrato: 12.02.2009

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo os padrões e critérios estabelecidos nos termos de referência do edital de licitação.

Brasília DF, 15 de Junho de 2012

Responsável pelas informações:

Denilson Pereira de Souza
Supervisor/Coordenador do Contrato
Analista em Desenvolvimento Regional – Cadastro nº 10.012-05
Engenheiro Civil – CREA nº 10824D

De acordo:

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas



LIVRO nº 676 **Procuração Pública** **FOLHA 195**

Saibam quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dias 03 de Dezembro de 2019, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em meu Cartório na Rua Lizandro Nogueira nº 1223, Centro, compareceu como outorgante: PLANACON - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 06.164.260/0001-89, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, nº 544, Salas 01 e 02, bairro Vermelha, Teresina-PI, representada neste ato por seu Sócio Administrador: ODIVALDO MENDES VIANA, brasileiro, maior, casado, empresário, filiação: Adélia Mendes do Amaral e Antonio Alves Viana, Identidade(RG) nº 406.017 SSP-PI, CPF(MF) nº 160.343.173-04, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, 330, Aptº 402, Ed. D'Tália, Ilhotas, Teresina-PI, reconhecido como o próprio, por mim escrevente, e me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: CLEMILTON ALVES PEQUENO, brasileiro, maior, casado, auxiliar administrativo, filiação: Dionisia Alves da Costa Pequeno e Antonio Jose Pequeno, Identidade(RG) nº 1653695-SSP/PI, CPF(MF) nº 659.623.623-49, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 1736, bairro Lourival Parente, Teresina-PI, e-mail: não informado, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante em repartições públicas em gerais Estaduais, Federais, Municipais, Autarquias, Cartórios de Notas, Empresas Privadas, Particulares, de Economia Mista, de Construção Civil, Institutos, Fundações, Instituições, agindo perante pessoas físicas e jurídicas e onde mais se apresentar, para resolver assuntos de interesse da empresa outorgante; podendo promover a inscrição da Empresa Outorgante em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites e pregão presencial e pregão eletrônico, promovida por órgãos da Administração Pública centralizada, descentralizada e autarquias, empresas públicas, empresas privadas, sociedade de economia mista, sejam federais, estaduais, municipais, podendo para tanto, concordar com todos os termos, assinar a abertura de propostas, fazer impugnação, protestos, recursos e dar lances, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, apresentar provas e justificativas; representá-la junto ao INSS, Empresa de Correios e Telégrafos, Secretaria de Fazenda, Receita Federal, ou Estadual, receber intimações e tomar ciência em procedimentos fiscais sem cláusulas excludentes de responsabilidade dela outorgante, apresentar declaração do Imposto de Renda, negociar e parcelar débitos; reivindicar direitos; requerer documentação, certidões positiva e/ou negativa; requerer, receber e apresentar CND Conjunta da Receita Federal, SERASA, solicitar Nota Fiscal Eletrônica; certificar, assinar termos de compromissos e responsabilidades; requerer Certidão Negativa de Débitos, Pesquisas de Situação Fiscal, retificação de Pagamento, alterações Cadastrais, Parcelamento de Débitos, Solicitar Saldos, Extratos, Requisitar Talonários de Cheques junto aos Bancos (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste), Homologação de Rescisão de Contrato, receber notificação, citação e intimação, cobrar e receber amigável ou judicialmente tudo quanto lhe for devido ou tiver direito a qualquer título ou pessoa, assinando recibos e dando quitação podendo ainda interpelar recursos, aprovar, receber documentos e discordar de decisão de julgamento, solicitações de cópias de documentos em nome da outorgante; DETRAN, STRANS, CIRETRAN, DENIT, POLINTER, podendo apresentar e retirar documentos, requerer segunda via de documentos, CRLV, DUT, IPVA, quitar, receber certidões e certificados, solicitar Gravame-SNG, pagar taxas e emolumentos, promover

emplacamentos, licenciamentos, dar baixa em alienação fiduciária, resolver assuntos em casos de apreensão, vistorias, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, requerer e tomar ciência de laudos periciais de veículos de propriedade da empresa outorgante, EXCETO assinar DUT; pagar taxas, impostos; ao que tudo feito dará por bom, firme e valioso.Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. Instrumento público válido exclusivamente com os selos digitais de fiscalização inseridos ao final deste ato. Consulte a autenticidade em: www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Renata Rejane Rodrigues de Sousa, Escrevente, o digitei. Eu, Ariane Lopes Rabelo p/Tabeliã, o subscrevo, dato e assino em público e raso. Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para administração comércial e outros fins: R$ 34,09 - FERMOJUPI: R$ 6,82 - FMMP/PI: R$ 0,85 - Selo: R$ 0,26 Arquivamento de documentos: R$ 9,32 - FERMOJUPI: R$ 1,86 - FMMP/PI: R$ 0,23 - Selo: R$ 0,26 - TOTAL: R$ 53,69.

Em Testº da verdade
Teresina-PI, 06/12/2019

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO 3º OFÍCIO DE NOTAS Ariane Lopes Rabelo Escrevente Autorizada Teresina - PI

Ariane Lopes Rabelo
p/ Tabeliã Pública do 3º Ofício

OFÍCIO DE NOTAS 3º Anatália Sampaio TABELIÃ (86) 3221 7886

Outorgante: PLANACON - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA
Sócio Administrador: Odivaldo Mendes Viana

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS CONSULTE O SELO DIGITAL

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
AAN71175-77OS
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
AAN71176-LGL3
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

108295 /



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

Polegar Direito

Clemilton Alves Pequeno
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1653495
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2005

NOME
CLEMILTON ALVES PEQUENO

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSÉ PEQUENO
DIONISIA ALVES DA COSTA PEQUENO

NATURALIDADE
TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO
20/10/1980

DOC ORIGEM
CERTD NASC 29143 FLS 167 LIV 44-A
1 OF TERESINA - PI

CPF 659.623.623-49
2 VIA

Pedro Gomes de Barbosa
Perito Criminal - Diretor

P 3

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Clemilton Alves Pequeno
CLEMILTON ALVES PEQUENO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/02/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLEMILTON ALVES PEQUENO

Nº de Inscrição
659623623-49

Data do Nascimento
20/10/80